

Câmara Legislativa do Distrito Federal

EM 27/08 03  
Assessoria de Plenária

Deputado Distrital Fábio Barcellos

**MOÇÃO Nº MOÇ 512/2003**  
**(Do Sr. Deputado Fábio Barcellos)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Comissão de Plenária e Distribuição para inclusão na Ordem do Dia;

Em 27/08/03

Paulo César Guimarães da Castro  
Chefe da Assessoria de Plenária

**Parabeniza o Escrivão de Polícia da Delegacia de Repressão a Furtos, Robinson Paiva da Silva, pela prisão em flagrante de bandidos que adulteravam gasolina.**

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares parabenizar o Escrivão de Polícia da Delegacia de Repressão a Furtos, Robinson Paiva da Silva, pela prisão em flagrante de bandidos que adulteravam gasolina.

727

**JUSTIFICAÇÃO**

27

A competência do Escrivão de Polícia Robinson Paiva da Silva lotado na Delegacia de Repressão a Furtos merece todo o nosso aplauso pela eficiência e competência dos trabalhos de investigação que culminaram com a prisão de: Cláudio Leão, Eduardo Carrijo, Otacílio Ferreira, Roberto Rocha dos Reis, Vicente Paulo da Cruz, Sônia Maria da Cruz e Benedito José da Cruz.

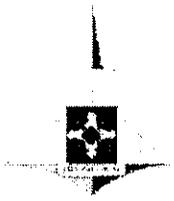
26/08/2003

O esquema contava com a participação de motoristas de caminhões-tanque, que saíam da base da Petrobrás e burlando o lacre de proteção retiravam de 200 a 250 litros de gasolina do tanque e depois adulteravam com álcool ou solventes.

Por meio de uma denúncia anônima, chegou-se ao esquema de adulteração. Durante uma semana, agentes policiais observaram a fraude e no último dia 21 de agosto o flagrante aconteceu.

*AP*

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
MO. n.º 512/03  
Fls. n.º 01

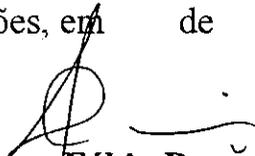


Câmara Legislativa do Distrito Federal

**Deputado Distrital Fábio Barcellos**

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de parabenizar o Escrivão de Polícia Robinson Paiva da Silva lotado na Delegacia de Repressão a Furtos que tanto vem trabalhando para dar mais segurança à população do Distrito Federal.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2003.



**Fábio Barcellos**  
**Deputado Distrital**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
MO n.º 512 / 03  
Fls. n.º 02 *Paulo*